

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESPOSTA

Informamos que a Secretaria solicitante do processo licitatório em referência, com fundamento no princípio da autotutela e após nova e minuciosa análise do pedido de esclarecimento, decidiu retificar a resposta anteriormente publicada em 26/06/2025 às 17h51, conforme segue:

Onde se lê:

3. O descarte dos resíduos será feito em local disponibilizado pelo Município? Os custos são da contratada ou da Administração?

R: O descarte deverá ser feito pela contratada conforme item 12 do Edital. A mesma deverá providenciar local ambientalmente adequado para o descarte dos resíduos. Os custos são por conta da contratada.

LEIA-SE:

3. O descarte dos resíduos será feito em local disponibilizado pelo Município? Os custos são da contratada ou da Administração?

R: A empresa contratada deverá providenciar o descarte dos resíduos na Composteira, situada no endereço localizado na BR 158 - Fazenda Independência – Sítio Esperança, no Interior do Município. Coordenadas
26°1543.3"S52°4309.0"W

Portanto, enfatizamos que a resposta correta passa a ser:

3. O descarte dos resíduos será feito em local disponibilizado pelo Município? Os custos são da contratada ou da Administração?

R: A empresa contratada deverá providenciar o descarte dos resíduos na Composteira, situada no endereço localizado na BR 158 - Fazenda Independência – Sítio Esperança, no Interior do Município. Coordenadas
26°1543.3"S52°4309.0"W